



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.263

Resolve sobre afastamento de docente para capacitação.

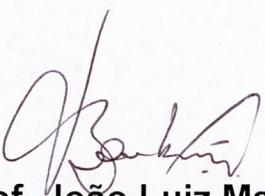
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP nº 10.549/2010,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de afastamento integral do **Prof. Antônio Maria Claret de Gouveia**, lotado no Departamento de Engenharia de Controle e Automação e Técnicas Fundamentais, para realizar Pós-Doutorado no Departamento Fire Safety Engineering and Systems Safety, em Lund University, Suécia, no período de 1º de fevereiro de 2011 a 31 de julho de 2011.

Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2010.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM **Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO**

14 JAN 2011 - 002